

## ERRATA, DE 15 FEVEREIRO DE 2016

Retifica o Edital o n.º 3, de 12 de fevereiro de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e;

Considerando erro material constantes do Edital n.º 3, de 12 de fevereiro de 2016;

### RESOLVE:

I - proceder à retificação do Edital n.º 3, de 12 de fevereiro de 2016, por intermédio desta errata, conforme disposições a seguir:

No item I, Segunda Fase, letra “a” do Edital n.º 3, de 12 de fevereiro de 2016, onde se lê:

*I – Segunda Fase: a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2015, de autoria da Vereadora Andréa Machado que solicita providências que especificam;*

Leia-se:

I – Segunda Fase: a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2016, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), que solicitam providências que especificam.

Unaí, 15 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente